



EDITAL Nº 04/2023 – PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2023.1
AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

Seq.	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1	ADRIANO SALES FRANCO	418148	Selecionado(a) para a BIA, não sendo possível acumular com Emergencial	
2	ALANA SARAIVA MARQUES	552452	Não atende ao requisito solicitado	Conforme edital PRAE Nº 04/2023, anexo IV do Auxílio Emergencial, não atende ao requisito 4 do emergencial, que considera agravante de vulnerabilidade ou risco social.
3	ALANE TOMAZ SOARES	540136	Selecionado(a) para a BIA, não sendo possível acumular com Emergencial	
4	ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA	542022	Não atende ao requisito solicitado	Paga aluguel em Crateús, dessa forma não se enquadra no requisito solicitado do Emergencial, pois mora na cidade do campus e não necessita de deslocamento diário para a cidade de origem.
5	ALYCIA ALVES ANDRADE	536593	Não atende ao requisito solicitado	Conforme edital PRAE Nº 04/2023, anexo IV do Auxílio Emergencial, não atende ao requisito 4 do emergencial, que considera agravante de vulnerabilidade ou risco social.
6	ANDERSON CARVALHO FEITOZA	515098	Selecionado(a) para a BIA, não sendo possível acumular com Emergencial	

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

Seq.	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
7	ANDRE LUIS ARAUJO OLIVEIRA	428014	SE RENOVAÇÃO, não ter auferido aproveitamento de 70% das disciplinas matriculadas no semestre anterior	
8	ANDRESA RODRIGUES ALVES	509926	Não atende ao requisito solicitado	1 - Faltou o comprovante de moradia e de endereço do imóvel alugado na sede de Crateús. 2 - Conforme edital PRAE Nº 04/2023, anexo IV do Auxílio Emergencial, terão prioridade os estudantes que não recebem nenhum outro benefício financeiro da PRAE.
9	ANNA IWINY ALVES ANDRADE	540134	Não atende ao requisito solicitado	Conforme edital PRAE Nº 04/2023, anexo IV do Auxílio Emergencial, terão prioridade os estudantes que não recebem nenhum outro benefício financeiro da PRAE.
10	ANTONIA EDUARDA RODRIGUES DE ANDRADE	541992	Não atende ao requisito solicitado	1 - Faltou a cópia do CPF da candidata. 2 - Faltou o comprovante de moradia do imóvel em Crateús. 3 - Faltou o comprovante de endereço do imóvel em Crateús. 4 - Incluir justificativa sobre as disciplinas matriculadas em 2023.1, pois a carga horária está inferior a 256h. 5 -Paga aluguel em Crateús, dessa forma não se enquadra no requisito solicitado, pois mora na cidade do campus e não necessita de deslocamento diário para a cidade de origem.
11	ANTONIA FLAVIA MAGALHAES MENDES	548345	Documentação incompleta/incorreta	Não ajustou as assinaturas da "Declaração de situação de trabalho", constatamos que todas as assinaturas foram feitas pela mesma pessoa, pois as assinaturas dos pais está diferente da assinatura que consta em suas carteiras de trabalho.
12	ANTONIA VITORIA DO NASCIMENTO SOUSA	552370	Não concluiu a inscrição	
13	ANTONIO ALVARO ALVES XAVIER	501149	Não atende ao requisito solicitado	1) Para comprovar a situação do imóvel da família havíamos solicitado a Declaração 06 e o aluno não anexou. 2) Não anexou a conta de luz do imóvel em Crateús.

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

Seq.	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
14	ANTONIO EVERTON CARNEIRO FERNANDES	539752	Não atende ao requisito solicitado	
15	ANTONIO EVERTON COELHO TEIXEIRA	540649	Selecionado(a) para a BIA, não sendo possível acumular com Emergencial	
16	ANTONIO RYAN ALVES GOMES	428844	Não concluiu a inscrição	
17	ARAO NASCIMENTO GOMES	537939	Não atende ao requisito solicitado	Conforme edital PRAE Nº 04/2023, anexo IV do Auxílio Emergencial, terão prioridade os estudantes que não recebem nenhum outro benefício financeiro da PRAE.
18	BRUNO MOREIRA OLIVEIRA	476764	Documentação incompleta	IPTU desatualizado e com endereço diferente da conta de luz anexada. Anexar atestado médico/exame, conforme situação informada no relato familiar, para comprovar requisito 4 do emergencial.
19	BRUNO NOBRE DE SOUSA	552277	Matricula inativa	1 - Estudante com matrícula cancelada. 2 - Faltou incluir todos os membros da família no Formulário Socioeconômico, de acordo com a Declaração de situação de trabalho. 3 - CTPS anexada não está legível. Faltou a CTPS de Luiza Valneide. 4 - Pendente o comprovante de pagamento de benefício do INSS. 5 - Faltou a conta de luz do imóvel em Crateús. 6 - Paga aluguel em Crateús, dessa forma não se enquadra no requisito solicitado, pois mora na cidade do campus e não necessita de deslocamento diário para a cidade de origem.
20	CAMILA DE PAIVA CAVALCANTE	515002	Não atende ao requisito solicitado	Conforme edital PRAE Nº 04/2023, anexo IV do Auxílio Emergencial, terão prioridade os estudantes que não recebem nenhum outro benefício financeiro da PRAE.
21	ELOISA MARIA FONSECA PEREIRA	397475	Indeferido(a) por insuficiência de vagas.	
22	ERMESON GOMES COELHO	507768	Não atende ao requisito solicitado	Conforme edital PRAE Nº 04/2023, anexo IV do Auxílio Emergencial, terão prioridade os estudantes que não recebem nenhum outro benefício financeiro da PRAE.

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

Seq.	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
23	FABIO LIMA SALES	428596	Indeferido(a) por insuficiência de vagas.	
24	FRANCISCA CRISTIANA RODRIGUES ARAÚJO	476162	Não concluiu a inscrição	
25	FRANCISCA KAILANE SOUSA LOPES	557247	Documentação incompleta	Anexou a declaração de imposto de renda do pai, mas esqueceu da Ficha de Inscrição e de situação cadastral- Receita Federal (Para MEIs)
26	FRANCISCO ADRIEL OLIVEIRA SAMPAIO	539833	Não atende ao requisito solicitado	
27	FRANCISCO GILDEZIO SOUSA ALBUQUERQUE	515044	Não atende ao requisito solicitado	Conforme edital PRAE Nº 04/2023, anexo IV do Auxílio Emergencial, terão prioridade os estudantes que não recebem nenhum outro benefício financeiro da PRAE.
28	FRANCISCO JOSUE MALAQUIAS VERAS	499084	Não atende ao requisito solicitado	Paga aluguel em Crateús, dessa forma não se enquadra no requisito solicitado do Auxílio Emergencial, pois mora na cidade do campus e não necessita de deslocamento diário para a cidade de origem.
29	GABRIEL ALMEIDA DA SILVA	540567	Indeferido(a) por insuficiência de vagas.	
30	GENE MARQUES MAGALHAES	475927	Indeferido(a) por insuficiência de vagas.	
31	GUILHERME LOPES ROCHA	540130	Documentação incompleta	1 - Candidato não inseriu o documento ou declaração do item situação do imóvel da família.
32	HANIEL MENDES LIMA	516343	Não atende ao requisito solicitado	Conforme edital PRAE Nº 04/2023, anexo IV do Auxílio Emergencial, não atende ao requisito 4 do emergencial, que considera agravante de vulnerabilidade ou risco social.
33	IAGO FURTADO NUNES	495530	Indeferido(a) por insuficiência de vagas.	
34	ISABELLA FARIAS FREIRE	475478	Documentação incompleta	Faltou anexar a CTPS ou Declaração de ausência da CTPS do Cônjuge/companheiro;
35	ISAIAS PEREIRA DE SOUSA	537264	Não concluiu a inscrição	
36	IZA MANUELA LIRA XIMENES	541964	Não concluiu a inscrição	

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

Seq.	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
37	JOSE AUGUSTO ALVES DE SOUSA	554804	Selecionado(a) para a BIA, não sendo possível acumular com Emergencial	
38	JOSE CARLOS PEREIRA CRUZ	472689	Não atende ao requisito solicitado	Conforme Edital PRAE N° 04/2023, anexo IV Auxílio Emergencial: Terão prioridade os estudantes que não recebem nenhum outro benefício financeiro da PRAE. Portanto, o estudante não atende ao critério, por ser beneficiário do Auxílio Moradia.
39	JOSE LUIS BRAGA OLIVEIRA	535771	Selecionado(a) para a BIA, não sendo possível acumular com Emergencial	
40	JOSE MAGNO RODRIGUES DE PAULO	536846	Possuir renda formal própria, estágio ou Bolsa	
41	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA CAMELO	422615	Não concluiu a inscrição	
42	LAERCIO LEVI SILVA DE MELO	512325	Documentação incompleta	Inserir comprovante de endereço (conta de energia ou água) do aluno em Crateús. Conforme edital PRAE N° 04/2023, anexo IV do Auxílio Emergencial, terão prioridade os estudantes que não recebem nenhum outro benefício financeiro da PRAE.

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

Seq.	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
43	LAZARO GONCALVES DE OLIVEIRA	555935	Documentação incompleta	1- Informar no Formulário Socioeconômico corretamente as situações de trabalho de cada membro da família, na composição familiar. 2- Anexar a Declaração da Situação de Trabalho e Orçamento Familiar. 3- Anexar os CPF dos maiores de 18 anos de idade, de forma legível. 4- Se a mãe é assalariada anexar contracheques referentes aos últimos 3 meses, com valor bruto mensal do salário; ou, na ausência destes, declaração da empresa com o valor do salário bruto mensal atualizado. Se o estudante recebe BPC, anexar Comprovantes de pagamentos de benefícios referentes a um dos três últimos meses, obtidos no site do INSS ou demonstrativo de crédito de benefício (disponível nos caixas eletrônicos). Não serão aceitos extratos bancários! 5- Anexar CTPS física do pai, conforme orientações do edital, ou CTPS digital.
44	LEVI GABRIEL ARAUJO RODRIGUES	536883	Não atende ao requisito solicitado	Conforme edital PRAE N°04/2023, Anexo IV do Auxílio Emergencial, não atende ao requisito 4 do emergencial, que considera agravante de vulnerabilidade ou risco social.
45	LIVIA KELLY GOMES MAIA	553029	Selecionado(a) para a BIA, não sendo possível acumular com Emergencial	
46	LIVIAN TORRES MARIANO	509939	Documentação incompleta	1- Informações incompletas na Declaração da Situação de Trabalho e Orçamento Familiar. 2- Comprovação de moradia com endereço incompleto.
47	LUAN PEDRO GOMES SOUZA	514449	Documentação incompleta	1- Anexar CTPS física ou digital da mãe, conforme edital. 2- Anexar comprovante de inscrição no CadÚnico do Governo Federal atualizado nos últimos 2 anos. 3- Se beneficiário do Programa Bolsa Família anexar extrato bancário com o valor do benefício atualizado de um dos últimos 3 meses. 4- Conforme edital PRAE N°04/2023, anexo IV- Auxílio Emergencial, não atende ao requisito 4 do emergencial, porque terão prioridade os estudantes que não recebem nenhum outro benefício financeiro da PRAE.

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

Seq.	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
48	LUANA KAREN PAIVA DOS SANTOS	516102	Documentação incompleta	1- Informar na Declaração da Situação de Trabalho que recebe benefício da assistência estudantil, Auxílio Moradia, legenda 6. 2- Anexar certificado do ensino médio. 3- Anexar CTPS física da estudante, conforme edital, em caso de CTPS física para quem nunca teve contrato de trabalho: cópia da CTPS das páginas da foto, da identificação (qualificação civil) e da primeira página intitulada de Contrato de Trabalho, mesmo que em branco. 4- Anexar contracheques da mãe referentes aos últimos 3 meses, com valor bruto mensal do salário; ou, na ausência destes, declaração da empresa com o valor do salário bruto mensal atualizado. 5- Se houver, anexar comprovante de inscrição no CadÚnico, atualizados nos últimos 2 anos. 6- Anexar comprovante/Justificativa de rendimento acadêmico em desacordo com os critérios estabelecidos pelo edital. 7- Conforme edital PRAE Nº04/2023, anexo IV- Auxílio Emergencial, não atende ao requisito 4 do emergencial, porque terão prioridade os estudantes que não recebem nenhum outro benefício financeiro da PRAE.
49	LUANA MOURAO MARQUES	542026	Documentação incompleta	1- A Declaração da Situação de Trabalho e Orçamento Familiar foi anexada nos recursos, porém, não foi informado o rendimento de cada membro do núcleo familiar no documento.
50	LUIZ DAVI CATUNDA RODRIGUES FARIAS	476542	Documentação incompleta	1- Anexar declaração da situação de trabalho. 2- Anexar contracheques atualizados da mãe, de um dos últimos três meses ou Declaração da Empresa. 3- Anexar comprovantes de moradia e endereço atualizados da família. 4- Anexar comprovantes de moradia e endereço atualizados do estudante. 5- Anexar comprovante/Justificativa de rendimento acadêmico e matrícula em desacordo com os critérios estabelecidos pelo edital. 6- Conforme edital PRAE Nº04/2023, anexo IV- Auxílio Emergencial, não atende ao requisito 4 do emergencial, que considera agravante de vulnerabilidade ou risco social.

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

Seq.	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
51	LUIZ GUSTTAVO MACEDO MAGALHAES	556217	Não atende ao requisito solicitado	1- Não anexou CTPS ou Declaração de ausência de CTPS dos pais. 2- O estudante não atende ao primeiro requisito 1 do Auxílio Emergencial, conforme anexo IV, do edital PRAE N° 04/2023 : Estudantes que moram em cidades diferentes do Campus em que está matriculado, com dificuldades financeiras para realizar o deslocamento diário (transporte).
52	LUIZ HENRIQUE PINHO DE SOUSA	508087	Indeferido(a) por insuficiência de vagas.	
53	MARIA BEATRIZ RODRIGUES MARTINS	510632	Selecionado(a) para a BIA, não sendo possível acumular com Emergencial	
54	MARIA DHENIFE CHAVES MARQUES	512285	Documentação incompleta	Não anexou documentação para recurso.

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

Seq.	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
55	MARIA EDUARDA MACEDO FERNANDES	538202	Documentação incompleta	<p>1- É necessário informar no Formulário Socioeconômico seu núcleo familiar, conforme edital: quer dizer pai ou mãe, ou avós, ou pessoa que desenvolve ou tem a responsabilidade efetiva de cuidado ou financeira pela família, e inclui todas as pessoas que residem na mesma casa do(a) estudante. Portanto, a partir do relato familiar, entende-se que é composto pelos seus pais e demais pessoas que residem na mesma casa. 2- É necessário informar na Declaração da Situação de Trabalho seu núcleo familiar, conforme edital: quer dizer pai ou mãe, ou avós, ou pessoa que desenvolve ou tem a responsabilidade efetiva de cuidado ou financeira pela família, e inclui todas as pessoas que residem na mesma casa do(a) estudante. Portanto, a partir do relato familiar, entende-se que é composto pelos seus pais e demais pessoas que residem na mesma casa. 3- Anexar cpf de todos os membros do núcleo familiar maiores de 18 anos de idade, para membros menores de 18 anos de idade anexar CPF, ou RG ou Certidão de nascimento. 4- Anexar documentação referente a situação de trabalho de cada membro do núcleo familiar maior de 18 anos de idade, conforme edital. 5- Anexar comprovação de moradia do núcleo familiar. 6- Anexar comprovação de moradia da estudante, conforme a situação, se contribui com as despesas na moradia em que está atualmente, ou não contribui; e anexar comprovação de endereço da estudante. 7- Anexar o comprovante de inscrição no CadÚnico atualizado nos últimos dois anos, junto aos extratos de pagamento do benefício do Bolsa Família, de um dos últimos três meses, podem ser aceitos extratos do Caixa Tem, desde que junto ao cartão do benefício. 8- Anexar, para comprovar o primeiro requisito do emergencial, conforme edital: comprovação de valores das passagens para deslocamento diário (bilhetes de passagens, declaração de associações de transporte intermunicipal, etc).</p>

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

Seq.	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
56	MARIA GABRIELLE ARAUJO SILVA	476094	Documentação incompleta	<p>1- Anexar Declaração da Situação de Trabalho informando todos os membros do núcleo familiar maiores de 18 anos, a situação de trabalho de cada um e a renda, inclusive se alguém recebe pensão alimentícia. Preencher também a data em que foi assinada a declaração.</p> <p>2- Anexar histórico ou certificado do ensino médio da estudante, de forma legível.</p> <p>3- Anexar Declaração 06 do edital, declaração de moradia sem comprovação de titularidade, para comprovante de moradia da família.</p> <p>4- Anexar comprovação de endereço do núcleo familiar, justificando a divergência do endereço informado no Formulário Socioeconômico e comprovante de moradia.</p> <p>5- Anexar Declaração 07 do edital, para comprovar moradia da estudante; junto ao comprovante de endereço da estudante.</p> <p>6- A estudante não atende ao primeiro requisito do emergencial, conforme edital: Estudantes que moram em cidades diferentes do Campus em que está matriculado, com dificuldades financeiras para realizar o deslocamento diário (transporte).</p>
57	MARIA LUANA RODRIGUES NASCIMENTO	499167	Documentação incompleta	<p>1- Na Declaração da Situação de Trabalho e Orçamento Familiar não informou o rendimento recebido pela irmã Rosamary de Melo Araújo. 2- Na composição familiar do comprovante de inscrição no CadÚnico não consta Francisco das Chagas Rodrigues Nascimento. 3- Comprovantes de endereço da estudante e da família não estão legíveis. 4- Não anexou comprovantes de pagamentos de benefícios de Rosamary de Melo Araújo referentes a um dos três últimos meses, obtidos no site do INSS ou demonstrativo de crédito de benefício (disponível nos caixas eletrônicos).</p>
58	MARIA NATALIA ARAUJO FELIX	515108	Documentação incompleta	<p>1- Na Declaração da Situação de Trabalho não informou o valor da renda bruta mensal recebida. 2- Comprovante de endereço da estudante está em nome de pessoa que não compõe o núcleo familiar; 3- Não anexou comprovante de inscrição no CadÚnico, nem extrato de pagamento do benefício.</p>

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

Seq.	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
59	MARIA THAYLANE BARBOSA CARLOS	477814	Documentação incompleta	Anexar conta de luz do imóvel em Crateús. Anexar comprovante de inscrição no CadÚnico, atualizado nos últimos dois anos, e extrato de pagamento do bolsa família de um dos últimos três meses.
60	MARILIA JORGE LINHARES	499923	Não atende ao requisito solicitado	
61	MATEUS ARAGAO DE LINS ALBUQUERQUE	542601	Indeferido(a) por insuficiência de vagas.	
62	MATHEUS DA COSTA SILVA	555289	Indeferido(a) por insuficiência de vagas.	
63	MATHEUS VIEIRA DA SILVA	494878	Não atende ao requisito solicitado	Conforme edital PRAE N° 04/2023, anexo IV Auxílio Emergencial, não atende ao requisito 4 do emergencial, que considera agravante de vulnerabilidade ou risco social.
64	MILENA ARAUJO TEIXEIRA	536014	Documentação incompleta	Enviar um comprovante de pagamento e gastos com transporte coletivo, o documento enviado não comprova gastos. Candidata deve enviar CTPS ou declaração de ausência de CTPS do seu familiar o qual a candidata identificou no formulário socioeconômico. A candidata declarou no formulário socioeconômico que seu familiar é trabalhador assalariado, portanto, deve enviar Contracheques referentes aos últimos 3 meses, com valor bruto mensal do salário ou Declaração da Empresa com salário bruto atualizado. Não enviou comprovante de endereço da casa na qual reside, de um dos últimos 3 meses, preferencialmente conta de energia. Não enviou comprovante de inscrição no Cad Único.
65	MONICA FERREIRA MOREIRA	403904	SE RENOVAÇÃO, não ter auferido aproveitamento de 70% das disciplinas matriculadas no semestre anterior	

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

Seq.	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
66	NAIARA DE SOUZA MOREIRA	542233	Selecionado(a) para o Auxílio Moradia, não sendo prioridade para Emergencial	
67	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	538470	Possuir renda formal própria, estágio ou Bolsa	
68	SAMARA LIMA OLIVEIRA	509277	Documentação incompleta	Conforme edital PRAE Nº 04/2023, anexo IV do Auxílio Emergencial, não atende ao requisito, porque terão prioridade os estudantes que não recebem nenhum outro benefício financeiro da PRAE.
69	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	539957	Não atende ao requisito solicitado	Conforme edital PRAE Nº 04/2023, anexo IV do Auxílio Emergencial, não atende ao requisito 4 do emergencial, que considera agravante de vulnerabilidade ou risco social.
70	STEPHANIE SIQUEIRA GOMES	499890	Indeferido(a) por insuficiência de vagas.	
71	VICTOR MELO LIMA	540952	Documentação incompleta	1. Na comprovação de renda para trabalhadores assalariados, anexar contracheques referentes aos últimos 3 meses, com valor bruto mensal do salário; ou, na ausência destes, declaração da empresa com o valor do salário bruto mensal atualizado. 2. Anexar comprovantes atualizados (Bilhetes de passagens referente ao ano de 2023) 3. Justificar a baixa carga horária
72	VITORIA REGINA ALVES MARTINS	428633	Não atende ao requisito solicitado	Conforme edital PRAE Nº 04/2023, anexo IV do Auxílio Emergencial, não atende ao requisito 4 do emergencial, que considera agravante de vulnerabilidade ou risco social.
73	WELLINGTON MADUREIRO DOS SANTOS	430168	Não atende ao requisito solicitado	Conforme edital PRAE Nº 04/2023, anexo IV do Auxílio Emergencial, não atende ao requisito 4 do emergencial, que considera agravante de vulnerabilidade ou risco social.

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

Seq.	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
74	WEMERSON MATHEUS DO NASCIMENTO CAMILO	495550	Informações divergentes precisando de esclarecimentos	Candidato não enviou o scanner do próprio CPF; Candidato não enviou o comprovante de seguro-desemprego do tio; Não enviou comprovantes de pagamentos de benefícios referentes a um dos 3 últimos meses, obtidos no site do INSS ou demonstrativo de crédito de benefício; O candidato informou no formulário socioeconômico que recebe uma ajuda financeira de sua avó, porém, não informa o valor total de tal ajuda que compõe sua renda mensal; Não enviou o documento correto de comprovante de moradia do estudante, inserir: Declaração de moradia compartilhada com amigos os parentes (Declaração 10); Não enviou documento válido de inscrição e resumo do CAD Único retirado do site do governo federal; Não enviou Extrato do Bolsa Família com o valor do benefício atualizado, dos últimos 3 meses; Não enviou atestado médico, laudo médico do tio.
75	WESLEY FERNANDO TEIXEIRA CHAVES	516833	Não atende ao requisito solicitado	Conforme edital PRAE N° 04/2023, anexo IV do Auxílio Emergencial, não pode receber emergencial: Quando o estudante for beneficiário de bolsa, estágio remunerado ou qualquer auxílio financeiro na Universidade Federal do Ceará ou de qualquer outra instituição, das esferas públicas ou privadas.
76	WILLIAN LINO SOUSA	475743	Indeferimento por mais de um motivo	1° CTPS física ou digital da mãe do candidato. 2° Comprovante de endereço do estudante no município de Crateús. 3° Comprovante de vulnerabilidade ou risco social. 4° Extrato do bolsa família.

Crateús, 11 de maio de 2023